

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **SETEMBRO/2025**.

9900141510/2025	9900177615/2025	9900188417/2025
9900141518/2025	9900166695/2025	9900188511/2025
9900166690/2025	9900188728/2025	9900188514/2025
9900166694/2025	9900188578/2025	

Atos do Subsecretário de Transportes

Portaria SEMOBI/SST Nº 0219/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900142815/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1347 em favor de Telson Aives Fernandes Perez.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0223/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900139496/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0588 em favor de Luiz Guilherme de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900175691/2025- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MAR BELLA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação Nº2422.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ato do Secretário

PORTARIA Nº 141/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 129/2025, para apoio ao evento esportivo Maratona de Niterói 2025, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900175870/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 129/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado 3A Eventos Esportivos e Culturais Ltda com intuito de apoiar o evento esportivo Maratona de Niterói 2025 que será realizado no dia 14 de setembro de 2025, no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 129/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900175870/2025, data 12/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA PORTARIA SMCDJR Nº 041/2025 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, AUTORIZA na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, nos termos da art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da Empresa: **IMPRINT 2001 GRAFICA E EDITORA LTDA – CNPJ Nº 02.495.060/0001-58**, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para contratação de empresa especializada para a prestação do serviço comuns de impressão de livro Institucional do PRO Sustentável, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, formalizado através do processo nº 9900185781/2025 – Nota de Empenho nº. 002487.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 10/2025

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11/09/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovação da Ata nº 07-2025;

Art. 2º: Aprovação de nova inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da entidade: Ama Vida, nº 221/25;

Art. 3º: Aprovar o atestado de regularidade das Instituições (ano 2025): Espaço Múltiplo Orla, Instituto Molitiam, Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico (Casa Atípica) e Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência (ILTC);

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 11/2025

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11/09/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o cancelamento da Inscrição nº 05/98 da entidade CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA - CEJOP, CNPJ 030.094.296/0001-18, por motivo do não cumprimento dos parâmetros da Resolução CNAS 14/2014 desde 2019, atendendo assim a solicitação do Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES (Processo nº 090000536/2023), responsável pela execução dos serviços ativos e regulares da Rede Socioassistencial do município;

Art. 2º: Aprovar o cancelamento da Inscrição nº 193/13 da entidade MORE PROJECT BRASIL OBRAS SOCIAIS, CNPJ 05.222.370/0001-97, por motivo do não cumprimento dos parâmetros da Resolução CNAS 14/2014 desde 2019, atendendo assim a solicitação do Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES (Processo nº 090000537/2023), responsável pela execução dos serviços ativos e regulares da Rede Socioassistencial do município;

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública Híbrida do Poder Executivo para o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026 (PLOA 2026).

Data: 26/09/2025 (sexta-feira); Horário: 10:30hs